

EDITAL DE INGRESSO 2022/02

EXTRAVESTIBULAR

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede na rua: Ramiro Barcelos, 996, Porto-Alegre-RS, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Fevereiro de 2017, torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso de Enfermagem, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 112, de 16 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de Fevereiro de 2017, p. 222 SEÇÃO 1, para o semestre 2022/02, no período de 06 de junho a 08 de agosto de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, a aprovação e a matrícula.

1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.5 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (Anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

1.8 O processo de matrícula será efetuado através de sistema on-line.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas neste edital que se destinam, exclusivamente, ao ingresso extravestibular no segundo semestre letivo de 2022.

2.2 A FACSMV, reserva-se o direito de abrir turmas condicionadas ao número mínimo de 15 alunos.

2.3 Caso a turma não atinja o número mínimo, caberá a FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O ingresso no curso de graduação de Enfermagem se dará por meio de três modalidades:

3.1.1 Inscrição no Processo Transferência Externa – autoriza o ingresso de acadêmicos regularmente matriculados, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e reconhecida pelo MEC.

3.1.2 Inscrição no Processo Diplomado – autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior, devidamente credenciado e reconhecido pelo MEC.

3.1.3 Inscrição no Processo Reingresso - autoriza o ingresso de acadêmicos com matrícula trancada ou que tenham abandonado ou cancelado curso e pretendem retornar ao curso, respeitando as normativas desta modalidade de ingresso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do Processo Seletivo Extravestibular, os candidatos deverão selecionar uma das opções de ingresso: a) Inscrição no Processo Transferência Externa; b) Inscrição no Processo Diplomado; c) Inscrição no Processo Reingresso.

4.1.1 O candidato deverá entrar na página da www.faculademoinhos.com.br/, selecionar a opção tipo de opção de ingresso e preencher os dados cadastrais solicitados.

4.1.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet nos prazos estabelecidos que constam no Cronograma (Anexo I).

4.2 Pagamento da Inscrição.

4.2.1 O candidato é isento de pagamento da taxa de inscrição tanto na inscrição no Processo de Transferência Externa, quanto na inscrição no Processo de Diplomado.

4.2.2 A inscrição estará confirmada após o cadastro completo no portal do candidato e o envio da confirmação. A confirmação da inscrição será efetuada através de envio de notificação no portal e através de e-mail ao candidato.

4.2.3 Não serão reembolsadas despesas com o envio de documentação ou autenticação de documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR

5.1 Critérios de Seleção.

5.1.1 Após a inscrição o candidato deverá enviar através de sistema on-line os documentos básicos, de acordo com o processo selecionado, para análise da Coordenação de Curso:

- a) Documentos necessários para o Processo Transferência Externa:
 - a. Histórico para fins de transferência ou Guia de transferência;
 - b. Ementas das disciplinas aprovadas - assinadas e carimbadas pela instituição de origem.
 - c. Comprovante de vínculo com curso de graduação.

- b) Documentos necessários para o Processo Diplomado:
- Cópia Autenticada de Diploma de Curso Superior (frente e verso).
 - Cópia Autenticada do Histórico do Curso
- c) Documentos necessários para o Reingresso:
- Cópia do RG; (frente e verso).
 - Cópia do CPF;

5.2 Apuração dos Resultados.

5.2.1 Após o envio do histórico escolar e das ementas das disciplinas já cursadas, a FACSMV terá prazo de até 7 (sete) dias úteis para informar ao candidato, por notificação no sistema on-line e e-mail, o resultado dos aproveitamento de disciplinas.

5.2.2 Os candidatos das referidas modalidades de ingresso deste Edital, estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo ter ou não o aproveitamento de estudo nas disciplinas.

5.2.3. O aproveitamento de estudo é concedido mediante análise da Coordenação de Curso, observadas as normas da legislação vigente.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site https://faculademoinhos.com.br/graduacao/curso_enfermagem conforme cronograma (Anexo I).

6.2 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio de e-mail portaldoaluno@hmv.org.br em até 24 horas úteis após o retorno do processo seletivo. O padrão da solicitação deve ser:

Assunto de e-mail: Recurso INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2022/02 - Nome do candidato

Corpo do e-mail:

Nome do completo do candidato

Texto com justificativa para a solicitação de recurso (10 linhas).

6.2.1 O pedido de recurso será avaliado por banca examinadora designada pela Direção Geral da FACSMV, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

6.3 A vaga estará garantida com a entrega da documentação completa e pagamento da primeira mensalidade no ato da matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Etapa 1: Documentos ingresso por transferência:

7.1.1 Candidato Brasileiro

- Cópia do Registro de Identidade Civil (RG) frente e verso;
- Cópia CPF;

- Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- Cópia Comprovante de endereço em nome do aluno;
- Cópia Título de Eleitor
- Quitação eleitoral: Maior de 18 (dezoito) anos; emitido pelo site do TSE ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição.
- Cópia Certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- Cópia Autenticada do certificado de Conclusão do Ensino Médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico, se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
- Cópia Autenticada do Histórico Escolar
- Guia de transferência original
- Ementas originais das disciplinas aprovadas, se houver aproveitamento de disciplinas.
- Cópia atualizada da Carteira de Vacinação - as vacinas estarão descritas no item 9.2.

7.2 Etapa 1: Documentos ingresso diplomado e Reingresso

7.2.1 Candidato Brasileiro

- Cópia do registro de identidade civil (RG) frente e verso;
- Cópia CPF;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia comprovante de endereço em nome do aluno;
- Cópia título de Eleitor
- Quitação eleitoral: Maior de 18 (dezoito) anos;
- Cópia certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- Cópia Autenticada do certificado de Conclusão do Ensino Médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
- Cópia Autenticada do diploma de graduação devidamente reconhecido.
- Cópia atualizada da Carteira de Vacinação - as vacinas estarão descritas no item 7.9.4.

7.2.2 Candidato Estrangeiro

- Cópia do passaporte ou RNE;
- Cópia do visto de estudante;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia do comprovante de endereço no nome do aluno;
- Cópia do CPF;
- Original ou cópia Autenticada do certificado de Conclusão do Ensino Médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato.
- Cópia atualizada da Carteira de Vacinação - as vacinas estarão descritas no item.

7.3 Após divulgação do resultado individual do candidato através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail, a estudante será direcionado para o portal do aluno. Neste ambiente, as

cópias dos documentos presentes nos itens 7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2 deverão ser anexadas no sistema on-line de matrícula.

7.4 Os documentos indicados no item 7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2, não necessitam de autenticação - exceto o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e Diploma de Graduação e Histórico de Graduação (estes documentos deverão ser obrigatoriamente digitalizados com autenticação em cartório).

7.5 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

7.6 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), será aceito, provisoriamente, para a matrícula, a cópia do protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

7.7 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia Autenticada da Declaração de Conclusão, emitida há menos de seis meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

7.8 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos, salvo o descrito no item 9.1.7.

7.9 Etapa 2: Matrícula

7.9.1 Somente terão a matrícula deferida nesta etapa os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens 7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

7.9.2 Após conferência de documentos, o aluno receberá uma notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato. Esta etapa também ocorrerá através do sistema on-line.

7.9.3 A garantia da vaga está condicionada ao envio da documentação completa através do sistema e o pagamento da primeira mensalidade, até o preenchimento das vagas.

7.9.4 A garantia da vaga está condicionada a apresentação da cópia da carteira de vacinação contendo as vacinas específicas necessárias para trabalhadores da área da saúde, conforme descritas abaixo:

- dTpa ou dT (antitetânica);
- Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola);
- Hepatite B;
- Covid-19.

7.9.5 A divulgação de aprovação será realizada através de notificação no sistema e de e-mail.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

DAGMA GONÇALVES ROSA
Diretora Geral FACSMV.
Registre-se e publique-se.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Etapa
06/06/2022	Lançamento do Edital de Extravestibular e início de inscrições para através do site faculdademoinhos.com.br
Após inscrições	Envio de documentos do item 5.1.1
Até 72h úteis	Análise dos documentos pela coordenação do curso
Até 72h úteis	Divulgação do Resultado Individual através de notificação pelo sistema on-line e envio de e-mail
Até 24h úteis após a divulgação do resultado	Período de Solicitação de Recurso. Realizar a solicitação através do e-mail portaldoaluno@hmv.org.br
Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	Divulgação do resultado do recurso por e-mail
Após o envio do resultado individual ao candidato	Etapa 1: Envio de documentos (7.1.1, 7.2.1 e 7.2.2) através do sistema on-line
06/06/2022 a 27/07/2022	Etapa 2: Após conferência de documentos, o aluno receberá uma notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato. Esta etapa também ocorrerá através do sistema on-line
01/08/2022	Início do semestre letivo
08/08/2022	Divulgação da lista final dos aprovados 2022/2 através do site https://faculdademoinhos.com.br/graduacao/corso_enfermagem

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314 3690 ou e-mail portaldoaluno@hmv.org.br. Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 996, 4º andar- Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, 90035-001.